

Brasília, 15 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho por meio desta apresentar

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

relativa ao **projeto de Lei nº 7.596/2017**, pelos motivos abaixo indicados.

Trata-se de projeto de lei que foi objeto de discussão em Sessão Deliberativa Extraordinária, em 14 de agosto de 2019, e votado de forma simbólica, sem que fosse dada a possibilidade de verificação nominal para que cada parlamentar tivesse a oportunidade de expressar sua opinião sobre a matéria.

Diante disso, submeto a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente declaração escrita de voto. O projeto em questão dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade e altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e revoga a Lei nº 4.898, de 1965 e dispositivos do Decreto-lei nº 2. 848, de 1940.

Na tarde desta quarta-feira, 14 de agosto, foi aprovado, de forma simbólica, o requerimento de urgência, e nesta mesma data, novamente de forma simbólica, o Plenário da Câmara dos Deputados analisou a matéria, aprovando-a sem emendas.

Registro, desde logo, que não é admissível o abuso de poder por qualquer autoridade ou servidor público. Também é preciso reconhecer uma grave omissão na legislação brasileira, que não possui instrumentos legais cabíveis para punir autoridades e servidores públicos que extrapolem suas

competências e utilizem de seus cargos e funções para perseguir ou constranger terceiros.

Por todo exposto, entendo ser necessário **MANIFESTAR MEU VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.596/2017.**

Respeitosamente,

ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
Deputado Federal – MDB/SC